

RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 NA ORGANIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS



Lisboa, 08 de junho de 2020

Exmos.(as) Senhores(as),

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) é a entidade pública que certifica, em Portugal, a atividade de organização de campos de férias.

Tendo em conta a pandemia e atendendo aos impactos conhecidos, o IPDJ desenvolveu, em conjunto com a Direção-Geral da Saúde (DGS), novas orientações de funcionamento.

Os campos de férias constituem uma resposta às necessidades de muitos/as jovens, como destino de ocupação dos tempos livres em período de férias escolares, proporcionando convívio e aprendizagem em comunidade através de diversas atividades, em especial nas áreas de desporto, saúde, ambiente, cultura, multimédia e património histórico e cultural.

Certos do empenho de todas as entidades neste desígnio, desejamos a continuação de bom trabalho.

Aceda aqui às [Recomendações e Medidas de Prevenção da COVID-19 para os Campos de Férias](#)

Com os melhores cumprimentos

O Conselho Diretivo

Sónia Paixão

(Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude)